



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002
F-0776

DELIBERAÇÃO Nº 219 DE 7 DE abril DE 1952.

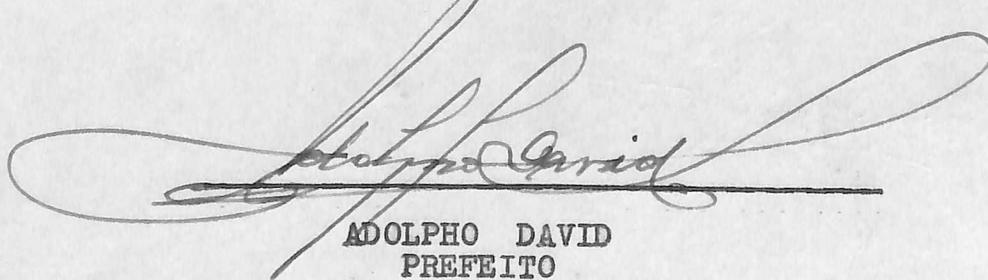
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a aproveitar os selos existentes da seguinte forma, - 400.000 de R\$ 0,40 e 145.300 de R\$ 0,20.

Art. 2º - Para aproveitamento destes selos o Sr. Chefe do Executivo mandará carimba-los com os respectivos valores.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7
de abril de 1952.



ADOLPHO DAVID
PREFEITO